



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

## **EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO**

### **EDITAL Nº 30/2026 - DDP - SELEÇÃO – RECSEL**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS**

**FAÇO PÚBLICO**, de Ordem da Comissão do Concurso em epígrafe, aberto pelo Edital nº 14/2025 – DDP –SELEÇÃO – RECSEL, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 22/08/2025, a convocação para a heteroidentificação dos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos indígenas, conforme disposto a seguir.

#### **1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

1.1 Para os efeitos da Resolução nº 512/2023 do CNJ, poderão concorrer às vagas reservadas aos indígenas aqueles que se autodeclararem como tais no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente do candidato residir ou não em terra indígena.

1.2 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I para a realização da entrevista de heteroidentificação a ser realizada na data de **12 de abril de 2026**.

1.3 A entrevista de heteroidentificação tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como indígena, observando entre outros parâmetros para a identificação étnica, o pertencimento etnoterritorial calcado em memória histórica ou linguística ou, ainda, em reconhecimento do povo indígena, do qual integra.

1.4 A entrevista será filmada, e sua gravação será utilizada exclusivamente pela Fundação Getulio Vargas e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para a análise de eventuais recursos interpostos. A recusa à realização da filmagem implicará a não validação da condição de pessoa indígena.

#### **2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**

2.1 A entrevista será realizada na **EEEF Rio de Janeiro, Localizada na Rua Lima e Silva, nº 400 – Cidade Baixa – Porto Alegre – RS, às 8h00 (horário oficial de Brasília/DF)**.

2.2 A relação dos candidatos convocados para a entrevista e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo I deste edital.

2.3 Os portões serão abertos às 7h30 e fechados às 8h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista de heteroidentificação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, observando o

horário oficial de Brasília/DF.

2.5 O ingresso ao local de realização da entrevista será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo I desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

2.6 Não haverá segunda chamada para a realização da heteroidentificação.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente, seu documento de identidade original com foto, bem como os seguintes documentos, os quais serão retidos pela Comissão:

a) formulário de autodeclaração, Anexo II;

b) declaração de pertencimento a comunidade indígena assinada por, pelo menos, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia;

c) cópia do documento de identidade;

3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a recusa da filmagem, a não homologação da autodeclaração do candidato na condição de indígena, bem como o não comparecimento para entrega de documentos e avaliação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de Ampla Concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

3.3 O candidato que se declarar indígena, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos nessa condição de indígena, bem como na listagem de Ampla Concorrência.

3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrs25> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da Comissão de Heteroidentificação.

3.4.1 O candidato, cuja Comissão de Heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrs25>.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

**Dr. Juliano da Costa Stumpf**

**Presidente da Comissão do Concurso**

### ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome	Data	Hora
Analista Do Poder Judiciário - Área Judiciária	291009311	Clenildo Gemaque De Oliveira	12/04/2026	8h00
Técnico Do Poder Judiciário - Área Administrativo-Judiciária	291040214	Clodoaldo Rodrigues Limeira Júnior	12/04/2026	8h00
Analista Do Poder Judiciário - Área Judiciária	291026650	Poliana Vitória Rosa	12/04/2026	8h00

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,

declaro que sou indígena, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo \_\_\_\_\_.

Declaro, também, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder

legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2026.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Costa Stumpf, Juiz-Assessor**, em 25/03/2026, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9226896** e o  
código CRC **EFEB225**.